

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

MAIO/2020

25ª Emissão de CRA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, maio de 2020

Prezados Investidores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da da UNICAª Série da 25ª Emissão de CRA da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRAs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, localizada na Rua Cardeal Arcoverde 2.365, 7º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.322.396/0008-71.

OBJETO SOCIAL**CARACTERÍSTICAS DOS CRA**

Código CETIP / Código ISIN	CRA019002MM/BRVERTCRA161
Coordenador Líder	Banco Santander Brasil S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	25/UNICA
Valor Total da Emissão	214.681.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	214.681
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	16/05/2019
Data de Vencimento	16/05/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	(x) Subscrição e Integralização dos CRA: os CRA serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, em cada uma das Datas de Integralização, sendo a integralização dos CRA realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3 e/ou da B3 - Segmento CETIP UTVM, conforme o caso, com a assinatura dos respectivos Boletins de Subscrição;
Remuneração	100% DI + 1,00% a.a.
Data de Integralização	25/05/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

(xxvi) Destinação dos Recursos pela Emissora. Os recursos obtidos, pela Emissora, com a integralização dos CRA pelos Investidores serão utilizados, pela Emissora, exclusivamente para pagamento do Preço de Aquisição das Debêntures emitidas pela Devedora, representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA.

4.2.1 Considerando que o Valor Total da Emissão foi aumentado pelo exercício parcial da Opção de Lote Adicional, o valor adicional recebido pela Emissora será utilizado na mesma forma prevista na Cláusula 4.2 acima. 34

4.3 Destinação dos Recursos pela Devedora. Os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a emissão das Debêntures serão destinados pela Devedora, até a data de vencimento das Debêntures ou até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Debêntures, o que ocorrer primeiro, integralmente na gestão ordinária de seus negócios, exclusivamente vinculada às suas atividades no agronegócio, em especial por meio do emprego de recursos para compra de insumos agrícolas necessários à produção e industrialização de etanol e energia pela Devedora, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei 11.076, e do parágrafo 9º do artigo 3º da Instrução CVM 600.

4.3.1 Considerando o disposto na Cláusula 4.3 acima, os Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes das Debêntures por si só representam direitos creditórios que têm como devedor pessoa jurídica caracterizada como produtor rural, na forma prevista no inciso I, do parágrafo 4º, do artigo 3º da Instrução CVM 600. Dessa forma, não haverá a verificação, pelo Agente Fiduciário, da destinação dos recursos que tratam os parágrafos 7º e 8º, do artigo 3º da Instrução CVM 600.

4.3.2 Na hipótese de o Agente Fiduciário e/ou Emissora vir(em) a ser legal e validamente exigido(s) por Autoridade competente a comprovar(em) a destinação dos recursos obtidos pela Devedora com as Debêntures, a Devedora deverá enviar, obrigatoriamente, ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos e informações necessários, incluindo eventuais documentos de natureza contábil e a apresentação de relatório nos termos do Relatório de Verificação, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios da destinação dos recursos, conforme previstos na Escritura de Emissão, para a comprovação da utilização dos recursos desembolsados e já utilizados, em até (i) 5 (cinco) Dias Úteis antes da data final do prazo demandado pela Autoridade competente; ou (ii) caso o prazo demandado pela Autoridade competente seja inferior a 5 (cinco) Dias Úteis, em prazo compatível à apresentação tempestiva da referida documentação pelo Agente Fiduciário e/ou pela Emissora à Autoridade competente. Caso não seja possível atender aos prazos previstos nos itens (i) e (ii) acima por motivos não imputáveis à Devedora, os referidos prazos serão prorrogados por 10 (dez) Dias Úteis, sendo certo que a Devedora se compromete a envidar os melhores esforços para a tempestiva obtenção dos documentos ou informações necessários à comprovação da destinação de recursos prevista na Escritura de Emissão.

4.3.3 A Devedora será a responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Debêntures, nos termos da Cláusula 4.3 acima.

4.3.4 Nos termos da Escritura de Emissão, o Preço de Aquisição será pago diretamente pela Emissora à Devedora, sendo esse pagamento considerado como integralização das Debêntures pela Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

POSIÇÃO DOS CRAS

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
16/05/2019	214.681	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	202.842

GARANTIA

4.8 Garantias. Nos termos do artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 600, não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, sendo que os Titulares de CRA não obterão qualquer privilégio, bem como não será segregado nenhum ativo em particular em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações decorrentes dos CRA. Os Direitos Creditórios do Agronegócio que lastreiam os CRA contarão com a Cessão Fiduciária em favor da Emissora na forma e nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e da Escritura de Emissão.

4.8.1 Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, a Devedora cedeu e transferiu fiduciariamente à Emissora, nos termos do artigo 66-B da Lei 4.728, do Decreto-Lei n.º 911, de 1º de outubro de 1969, conforme em vigor, dos artigos 18 a 20 da Lei 9.514 e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária: **(i)** a totalidade dos Direitos Creditórios Contrato de Fornecimento, presentes e futuros, de titularidade da Devedora, decorrentes do Contrato de Fornecimento; e **(ii)** todos os Direitos Creditórios Conta Vinculada, observado o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária, independentemente de onde se encontrarem, inclusive, mas não se limitando a, enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária.

4.8.2 Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, a totalidade dos recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios Contrato de Fornecimento, transitados na Conta Vinculada em cada Período de Cálculo, deverá corresponder a 120% (cento e vinte por cento) da próxima parcela de pagamento das Debêntures, conforme cronograma de pagamentos previstos na Escritura de Emissão, sem prejuízo, quando for o caso, dos encargos moratórios das Debêntures (“**Fluxo Mínimo**”).

4.8.3 Banco Depositário. O Banco Depositário foi contratado pela Devedora, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, por meio da celebração do Contrato de Depósito, para desempenhar as atribuições de depositário da Conta Vinculada, nos termos previstos no Contrato de Depósito, de forma a viabilizar o objeto do Contrato de Cessão Fiduciária.

4.8.4 Hipóteses de Substituição do Banco Depositário. Nos termos do artigo 9º, inciso XVI, da Instrução CVM 600, o Banco Depositário poderá ser substituído, mediante voto favorável de Titulares de CRA, reunidos em Assembleia Geral, que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação presente na referida Assembleia Geral, em qualquer convocação, caso: **(i)** o Banco Depositário rescinda o Contrato de Depósito, por meio de envio de notificação, por escrito, enviada pelo Banco Depositário às demais partes do Contrato de Depósito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência; **(ii)** o Contrato de Depósito seja rescindido no caso de quaisquer de suas respectivas partes entrar em estado de falência, insolvência, tiver deferida a sua recuperação judicial ou iniciar procedimentos de recuperação extrajudicial; e **(iii)** se qualquer das partes descumprir as obrigações relativas à lavagem de dinheiro e prevenção à prática de atos contra a administração pública, nos termos previstos no Contrato de Depósito.

LASTRO

2.2. Direitos Creditórios do Agronegócio. Os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados aos CRA de que trata este Termo de Securitização são oriundos das Debêntures devidas pela Devedora, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei 11.076, e do artigo 3º, parágrafo 4º, inciso III, da Instrução CVM 600. Os Direitos Creditórios do Agronegócio, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, serão segregados do restante

do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista na Cláusula 13 abaixo, nos termos da Lei 11.076 e da Lei 9.514, no que for aplicável.

2.2.1. Até a quitação integral de todas e quaisquer obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização, a Emissora obriga-se a manter os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados aos CRA e agrupados no Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da Cláusula 13 abaixo.

2.3. Valor Total dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Na Data da Emissão dos CRA, o valor total dos Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados a este Termo de Securitização equivale a R\$214.681.000,00 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais).

AMORTIZAÇÃO

(xi) Amortização dos CRA: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado dos CRA ou da liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos neste Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário será amortizado em 5 (cinco) parcelas consecutivas, nos meses de maio e de novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 17 de maio de 2022 e a última parcela devida na Data de Vencimento, conforme tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO

(xxvi) Pagamento da Remuneração dos CRA: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado dos CRA ou de liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos neste Termo de Securitização, a Remuneração dos CRA será paga em 10 (dez) parcelas consecutivas, nos meses de maio e de novembro de cada ano, nas datas abaixo indicadas, ocorrendo o primeiro pagamento em 19 de novembro de 2019 e o último, na Data de Vencimento (“Data de Pagamento da Remuneração dos CRA”), conforme tabela abaixo:

RESGATE ANTECIPADO

4.7 Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures. A Devedora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer momento, oferta de resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento destas caso haja adesão de Titulares de CRA à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo dos CRA (conforme abaixo definida) correlata, na proporção dos CRA a serem resgatados de acordo com o procedimento abaixo descrito, a qual deverá ser direcionada à totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e abaixo (“**Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures**”):

(i) a Devedora realizará a Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures por meio de comunicação enviada à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário (“**Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures**”), a qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures estabelecidos na Escritura de Emissão;

(ii) a Emissora deverá, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data de recebimento da referida Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, publicar comunicado (“**Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo dos CRA**”) realizando a oferta de resgate antecipado dos CRA (“**Oferta de Resgate Antecipado Facultativo dos CRA**”);

(iii) o Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo dos CRA deverá **(a)** conter os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo dos CRA (os quais seguirão estritamente os termos da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures); **(b)** indicar a data limite para os Titulares de CRA manifestarem à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, a intenção de aderirem a Oferta de Resgate Antecipado Facultativo dos CRA, prazo esse que deverá ser de até 20 (vinte) Dias Úteis a contar da data da

publicação do Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo dos CRA (“**Prazo de Adesão Oferta de Resgate Antecipado Facultativo**”), **(c)** indicar o procedimento para tal manifestação; e **(d)** informar demais informações relevantes aos Titulares de CRA;

(iv) após o encerramento do Prazo de Adesão Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, a Emissora comunicará à Devedora a quantidade de CRA que aderiram à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo dos CRA e, conforme previsto Escritura de Emissão, a Devedora deverá, dentro do prazo previsto no referido dispositivo, confirmar ao Agente Fiduciário e à Emissora a realização ou não do resgate antecipado, conforme os critérios estabelecidos na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures;

(v) caso a Devedora confirme a intenção de realizar o resgate antecipado das Debêntures correspondentes aos CRA que manifestaram a intenção de aderir à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo dos CRA, a Devedora realizará o resgate antecipado das Debêntures em questão e, por sua vez, a Emissora realizará o resgate antecipado dos CRA que tiverem aderido à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo dos CRA, na data do resgate antecipado das Debêntures, independentemente da anuência ou aceite prévio dos Titulares de CRA, os quais desde já autorizam a Emissora, o Agente Fiduciário, a B3, a B3 - Segmento CETIP UTVM, o Escriturador e o Banco Liquidante a realizar os procedimentos necessários à efetivação do resgate antecipado dos CRA, independentemente de qualquer instrução ou autorização prévia;

(vi) o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures que forem consideradas como tendo aderido à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures corresponderá ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, que houverem aderido à Oferta de Resgate Antecipado, acrescido **(a)** da Remuneração das Debêntures aplicável sobre as Debêntures que serão objeto de resgate antecipado, calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e **(b)** se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido à Emissora, a exclusivo critério da Devedora;

(vii) a Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do efetivo resgate antecipado dos CRA, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante, à B3 e à B3 - Segmento CETIP UTVM a realização da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo dos CRA;

(viii) o valor a ser pago em relação a cada um dos CRA que forem resgatados em razão da aderência à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo dos CRA corresponderá ao Valor Nominal Unitário dos CRA ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, conforme o caso, acrescido **(a)** da Remuneração dos CRA que serão objeto de resgate antecipado, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou a Data de Pagamento de Remuneração dos CRA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e **(b)** se for o caso, de prêmio de resgate antecipado que tenha sido oferecido pela Devedora; e

(ix) os CRA resgatados antecipadamente na forma desta Cláusula serão obrigatoriamente cancelados pela Emissora

4.7.2. A Emissora e o Agente Fiduciário obrigam-se a, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis após a ocorrência do efetivo resgate antecipado dos CRA nos termos desta Cláusula 4.6, celebrar aditamento a este Termo de Securitização, sem necessidade de obtenção de qualquer aprovação societária adicional da Emissora ou do Agente Fiduciário, exclusivamente para refletir os ajustes que se fizerem necessários em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo dos CRA.

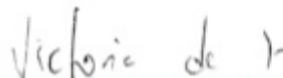
DECLARAÇÃO DA EMISSORA**VERT****DECLARAÇÃO**

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade anônima com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, no âmbito de sua da 25ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("Emissão"), vem declarar, o que segue:

A Emissora, neste ato declara e garante que, sem prejuízo das demais declarações expressamente previstas na regulamentação aplicável, o devido cumprimento, pela Emissora, das obrigações assumidas no âmbito do Termo de Securitização da emissão, e da não ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado.

Sendo o que se cumpria para o momento, permanecemos à inteira disposição.

São Paulo, 27 de março de 2020



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

+55 (11) 3385 1800

Rua Cardeal
Arcoverde, 2365
7º andar | Pinheiros
São Paulo | SP
05407 003

w w w . v e r t - c a p i t a l . c o m

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
19/11/2019	19/11/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 33,27950132	
19/11/2019	19/11/2019	Prêmio		Liquidado	R\$ 0,19617043	
18/05/2020	18/05/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 24,78049499	
17/11/2020	-	Juros	-	Agendado	-	
18/05/2021	-	Juros	-	Agendado	-	
17/11/2021	-	Juros	-	Agendado	-	
17/05/2022	-	Juros	-	Agendado	-	
17/05/2022	-	Amortização Constante	20,00%	Agendado	-	
17/11/2022	-	Juros	-	Agendado	-	
17/11/2022	-	Amortização Constante	20,00%	Agendado	-	
16/05/2023	-	Juros	-	Agendado	-	
16/05/2023	-	Amortização Constante	20,00%	Agendado	-	
17/11/2023	-	Juros	-	Agendado	-	
17/11/2023	-	Amortização Constante	20,00%	Agendado	-	
16/05/2024	-	Juros	-	Agendado	-	
16/05/2024	-	Amortização Constante	20,00%	Agendado	-	

RATING

Data da Súmula	20/02/2020	14/11/2019	16/08/2019	27/05/2019
Agência	S&P	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	brAA-	brAA-	brAA-	brAA-
Rating Mínimo	NA	NA	NA	NA
Cláusula	6.9	6.9	6.9	6.9
Periodicidade	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL
Status	OK	OK	OK	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de CRA no ano de 2019.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - DEBENTURES - 1º ADITAMENTO Realizado em 29/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	GOIAS	-	29/05/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR CRA019002MM R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
28/05/19	1,000.000000	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00000000	1.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
29/05/19	1,000.285696	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	1.00%	1.000039486	1.000285696	0	0.28569599	0.000000
30/05/19	1,000.571473	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	1.00%	1.000078974	1.000571473	0	0.57147299	0.000000
31/05/19	1,000.857331	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	1.00%	1.000118463	1.000857331	0	0.85733099	0.000000
03/06/19	1,001.143270	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	1.00%	1.000157954	1.001143270	0	1.14327000	0.000000
04/06/19	1,001.429300	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	1.00%	1.000197447	1.001429300	0	1.42930000	0.000000
05/06/19	1,001.715401	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	1.00%	1.000236941	1.001715401	0	1.71540100	0.000000
06/06/19	1,002.001583	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	1.00%	1.000276436	1.002001583	0	2.00158299	0.000000
07/06/19	1,002.287856	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	1.00%	1.000315933	1.002287856	0	2.28785599	0.000000
10/06/19	1,002.574200	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	1.00%	1.000355432	1.002574200	0	2.57419999	0.000000
11/06/19	1,002.860635	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	1.00%	1.000394932	1.002860635	0	2.86063500	0.000000
12/06/19	1,003.147152	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	1.00%	1.000434434	1.003147152	0	3.14715199	0.000000
13/06/19	1,003.433740	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	1.00%	1.000473938	1.003433740	0	3.43373999	0.000000
14/06/19	1,003.720418	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	1.00%	1.000513442	1.003720418	0	3.72041799	0.000000
17/06/19	1,004.007178	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	1.00%	1.000552949	1.004007178	0	4.00717799	0.000000
18/06/19	1,004.294019	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	1.00%	1.000592457	1.004294019	0	4.29401900	0.000000
19/06/19	1,004.580941	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	1.00%	1.000631967	1.004580941	0	4.58094099	0.000000
21/06/19	1,004.867944	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	1.00%	1.000671478	1.004867944	0	4.86794399	0.000000
24/06/19	1,005.155038	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	1.00%	1.000710991	1.005155038	0	5.15503800	0.000000
25/06/19	1,005.442204	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	1.00%	1.000750505	1.005442204	0	5.44220399	0.000000
26/06/19	1,005.729450	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00493553	1.00%	1.000790021	1.005729450	0	5.72945000	0.000000
27/06/19	1,006.016787	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00518295	1.00%	1.000829538	1.006016787	0	6.01678700	0.000000
28/06/19	1,006.304196	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00543042	1.00%	1.000869057	1.006304196	0	6.30419600	0.000000
01/07/19	1,006.591697	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00567796	1.00%	1.000908578	1.006591697	0	6.59169699	0.000000

DATA	PU PAR CRA019002MM R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
02/07/19	1,006.879278	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00592556	1.00%	1.000948100	1.006879278	0	6.87927799	0.000000
03/07/19	1,007.166940	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00617322	1.00%	1.000987623	1.007166940	0	7.16694000	0.000000
04/07/19	1,007.454684	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00642094	1.00%	1.001027149	1.007454684	0	7.45468400	0.000000
05/07/19	1,007.742508	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00666872	1.00%	1.001066675	1.007742508	0	7.74250799	0.000000
08/07/19	1,008.030415	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00691656	1.00%	1.001106204	1.008030415	0	8.03041499	0.000000
09/07/19	1,008.318403	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00716446	1.00%	1.001145734	1.008318403	0	8.31840300	0.000000
10/07/19	1,008.606481	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00741243	1.00%	1.001185265	1.008606481	0	8.60648099	0.000000
11/07/19	1,008.894631	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00766045	1.00%	1.001224798	1.008894631	0	8.89463099	0.000000
12/07/19	1,009.182872	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00790854	1.00%	1.001264333	1.009182872	0	9.18287200	0.000000
15/07/19	1,009.471194	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00815669	1.00%	1.001303869	1.009471194	0	9.47119400	0.000000
16/07/19	1,009.759588	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00840489	1.00%	1.001343407	1.009759588	0	9.75958800	0.000000
17/07/19	1,010.048073	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00865316	1.00%	1.001382946	1.010048073	0	10.04807300	0.000000
18/07/19	1,010.336639	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00890149	1.00%	1.001422487	1.010336639	0	10.33663899	0.000000
19/07/19	1,010.625296	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00914989	1.00%	1.001462029	1.010625296	0	10.62529600	0.000000
22/07/19	1,010.914025	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00939834	1.00%	1.001501573	1.010914025	0	10.91402499	0.000000
23/07/19	1,011.202835	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00964685	1.00%	1.001541118	1.011202835	0	11.20283500	0.000000
24/07/19	1,011.491737	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00989543	1.00%	1.001580666	1.011491737	0	11.49173700	0.000000
25/07/19	1,011.780710	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01014406	1.00%	1.001620214	1.011780710	0	11.78071000	0.000000
26/07/19	1,012.069774	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01039276	1.00%	1.001659764	1.012069774	0	12.06977400	0.000000
29/07/19	1,012.358919	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01064152	1.00%	1.001699316	1.012358919	0	12.35891900	0.000000
30/07/19	1,012.648146	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01089034	1.00%	1.001738869	1.012648146	0	12.64814600	0.000000
31/07/19	1,012.937454	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01113922	1.00%	1.001778424	1.012937454	0	12.93745400	0.000000
01/08/19	1,013.226844	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01138816	1.00%	1.001817981	1.013226844	0	13.22684400	0.000000
02/08/19	1,013.516325	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01163717	1.00%	1.001857539	1.013516325	0	13.51632500	0.000000
05/08/19	1,013.786931	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01186732	1.00%	1.001897098	1.013786931	0	13.78693100	0.000000
06/08/19	1,014.057618	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01209753	1.00%	1.001936659	1.014057618	0	14.05761800	0.000000
07/08/19	1,014.328384	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01232780	1.00%	1.001976222	1.014328384	0	14.32838399	0.000000
08/08/19	1,014.599210	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01255811	1.00%	1.002015786	1.014599210	0	14.59921000	0.000000
09/08/19	1,014.870117	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01278848	1.00%	1.002055352	1.014870117	0	14.87011700	0.000000
12/08/19	1,015.141094	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01301890	1.00%	1.002094920	1.015141094	0	15.14109400	0.000000

DATA	PU PAR CRA019002MM R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
13/08/19	1,015.412140	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01324937	1.00%	1.002134489	1.015412140	0	15.41214000	0.000000
14/08/19	1,015.683255	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01347989	1.00%	1.002174059	1.015683255	0	15.68325499	0.000000
15/08/19	1,015.954451	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01371047	1.00%	1.002213631	1.015954451	0	15.95445100	0.000000
16/08/19	1,016.225717	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01394110	1.00%	1.002253205	1.016225717	0	16.22571700	0.000000
19/08/19	1,016.497053	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01417178	1.00%	1.002292780	1.016497053	0	16.49705299	0.000000
20/08/19	1,016.768469	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01440252	1.00%	1.002332357	1.016768469	0	16.76846900	0.000000
21/08/19	1,017.039944	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01463330	1.00%	1.002371935	1.017039944	0	17.03994400	0.000000
22/08/19	1,017.311500	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01486414	1.00%	1.002411515	1.017311500	0	17.31149999	0.000000
23/08/19	1,017.583125	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01509503	1.00%	1.002451096	1.017583125	0	17.58312500	0.000000
26/08/19	1,017.854831	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01532598	1.00%	1.002490679	1.017854831	0	17.85483100	0.000000
27/08/19	1,018.126607	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01555698	1.00%	1.002530264	1.018126607	0	18.12660699	0.000000
28/08/19	1,018.398443	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01578802	1.00%	1.002569850	1.018398443	0	18.39844299	0.000000
29/08/19	1,018.670369	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01601913	1.00%	1.002609438	1.018670369	0	18.67036900	0.000000
30/08/19	1,018.942354	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01625028	1.00%	1.002649027	1.018942354	0	18.94235400	0.000000
02/09/19	1,019.214420	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01648149	1.00%	1.002688618	1.019214420	0	19.21442000	0.000000
03/09/19	1,019.486556	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01671275	1.00%	1.002728210	1.019486556	0	19.48655599	0.000000
04/09/19	1,019.758762	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01694406	1.00%	1.002767804	1.019758762	0	19.75876199	0.000000
05/09/19	1,020.031038	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01717542	1.00%	1.002807400	1.020031038	0	20.03103799	0.000000
06/09/19	1,020.303394	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01740684	1.00%	1.002846997	1.020303394	0	20.30339399	0.000000
09/09/19	1,020.575820	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01763831	1.00%	1.002886595	1.020575820	0	20.57581999	0.000000
10/09/19	1,020.848327	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01786984	1.00%	1.002926196	1.020848327	0	20.84832699	0.000000
11/09/19	1,021.120892	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01810141	1.00%	1.002965797	1.021120892	0	21.12089199	0.000000
12/09/19	1,021.393539	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01833304	1.00%	1.003005401	1.021393539	0	21.39353900	0.000000
13/09/19	1,021.666256	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01856472	1.00%	1.003045006	1.021666256	0	21.66625600	0.000000
16/09/19	1,021.939042	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01879645	1.00%	1.003084612	1.021939042	0	21.93904200	0.000000
17/09/19	1,022.211908	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01902824	1.00%	1.003124220	1.022211908	0	22.21190800	0.000000
18/09/19	1,022.484846	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01926008	1.00%	1.003163830	1.022484846	0	22.48484600	0.000000
19/09/19	1,022.757852	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01949197	1.00%	1.003203441	1.022757852	0	22.75785200	0.000000
20/09/19	1,023.030939	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01972392	1.00%	1.003243053	1.023030939	0	23.03093900	0.000000
23/09/19	1,023.284864	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01993675	1.00%	1.003282668	1.023284864	0	23.28486400	0.000000

DATA	PU PAR CRA019002MM R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
24/09/19	1,023.538857	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02014963	1.00%	1.003322284	1.023538857	0	23.53885699	0.000000
25/09/19	1,023.792918	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02036256	1.00%	1.003361901	1.023792918	0	23.79291800	0.000000
26/09/19	1,024.047038	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02057553	1.00%	1.003401520	1.024047038	0	24.04703800	0.000000
27/09/19	1,024.301216	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02078854	1.00%	1.003441140	1.024301216	0	24.30121600	0.000000
30/09/19	1,024.555465	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02100160	1.00%	1.003480763	1.024555465	0	24.55546499	0.000000
01/10/19	1,024.809780	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02121471	1.00%	1.003520386	1.024809780	0	24.80978000	0.000000
02/10/19	1,025.064144	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02142785	1.00%	1.003560011	1.025064144	0	25.06414399	0.000000
03/10/19	1,025.318588	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02164105	1.00%	1.003599638	1.025318588	0	25.31858800	0.000000
04/10/19	1,025.573081	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02185428	1.00%	1.003639267	1.025573081	0	25.57308100	0.000000
07/10/19	1,025.827650	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02206757	1.00%	1.003678896	1.025827650	0	25.82765000	0.000000
08/10/19	1,026.082270	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02228089	1.00%	1.003718528	1.026082270	0	26.08227000	0.000000
09/10/19	1,026.336958	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02249426	1.00%	1.003758161	1.026336958	0	26.33695799	0.000000
10/10/19	1,026.591715	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02270768	1.00%	1.003797796	1.026591715	0	26.59171499	0.000000
11/10/19	1,026.846530	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02292114	1.00%	1.003837432	1.026846530	0	26.84653000	0.000000
14/10/19	1,027.101405	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02313464	1.00%	1.003877070	1.027101405	0	27.10140500	0.000000
15/10/19	1,027.356347	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02334819	1.00%	1.003916709	1.027356347	0	27.35634700	0.000000
16/10/19	1,027.611349	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02356178	1.00%	1.003956350	1.027611349	0	27.61134900	0.000000
17/10/19	1,027.866418	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02377542	1.00%	1.003995992	1.027866418	0	27.86641799	0.000000
18/10/19	1,028.121547	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02398910	1.00%	1.004035636	1.028121547	0	28.12154700	0.000000
21/10/19	1,028.376745	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02420283	1.00%	1.004075282	1.028376745	0	28.37674500	0.000000
22/10/19	1,028.632002	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02441660	1.00%	1.004114929	1.028632002	0	28.63200199	0.000000
23/10/19	1,028.887327	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02463042	1.00%	1.004154578	1.028887327	0	28.88732700	0.000000
24/10/19	1,029.142711	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02484428	1.00%	1.004194228	1.029142711	0	29.14271100	0.000000
25/10/19	1,029.398153	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02505818	1.00%	1.004233880	1.029398153	0	29.39815300	0.000000
28/10/19	1,029.653664	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02527213	1.00%	1.004273533	1.029653664	0	29.65366400	0.000000
29/10/19	1,029.909244	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02548613	1.00%	1.004313188	1.029909244	0	29.90924399	0.000000
30/10/19	1,030.164884	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02570017	1.00%	1.004352845	1.030164884	0	30.16488399	0.000000
31/10/19	1,030.420581	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02591425	1.00%	1.004392503	1.030420581	0	30.42058100	0.000000
01/11/19	1,030.676347	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02612838	1.00%	1.004432162	1.030676347	0	30.67634700	0.000000
04/11/19	1,030.912727	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02632319	1.00%	1.004471824	1.030912727	0	30.91272700	0.000000

DATA	PU PAR CRA019002MM R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
05/11/19	1,031.149162	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02651804	1.00%	1.004511486	1.031149162	0	31.14916200	0.000000
06/11/19	1,031.385646	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02671292	1.00%	1.004551151	1.031385646	0	31.38564599	0.000000
07/11/19	1,031.622186	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02690784	1.00%	1.004590817	1.031622186	0	31.62218600	0.000000
08/11/19	1,031.858783	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02710280	1.00%	1.004630484	1.031858783	0	31.85878299	0.000000
11/11/19	1,032.095438	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02729780	1.00%	1.004670153	1.032095438	0	32.09543800	0.000000
12/11/19	1,032.332140	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02749283	1.00%	1.004709824	1.032332140	0	32.33214000	0.000000
13/11/19	1,032.568900	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02768790	1.00%	1.004749496	1.032568900	0	32.56890000	0.000000
14/11/19	1,032.805716	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02788301	1.00%	1.004789170	1.032805716	0	32.80571599	0.000000
18/11/19	1,033.042580	1,000.000000	4.90%	1.00037973	1.02807815	1.00%	1.004828845	1.033042580	0	33.04258000	0.000000
19/11/19	1,033.475662	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02846854	1.00%	1.004868522	1.033475662	1	33.47566200	0.000000
20/11/19	1,000.229343	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	1.00%	1.000039486	1.000229343	0	0.22934299	0.000000
21/11/19	1,000.458744	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00037974	1.00%	1.000078974	1.000458744	0	0.45874399	0.000000
22/11/19	1,000.688190	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00056966	1.00%	1.000118463	1.000688190	0	0.68818999	0.000000
25/11/19	1,000.917694	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00075962	1.00%	1.000157954	1.000917694	0	0.91769399	0.000000
26/11/19	1,001.147244	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00094961	1.00%	1.000197447	1.001147244	0	1.14724399	0.000000
27/11/19	1,001.376851	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00113964	1.00%	1.000236941	1.001376851	0	1.37685100	0.000000
28/11/19	1,001.606514	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00132971	1.00%	1.000276436	1.001606514	0	1.60651399	0.000000
29/11/19	1,001.836223	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00151981	1.00%	1.000315933	1.001836223	0	1.83622299	0.000000
02/12/19	1,002.065990	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00170995	1.00%	1.000355432	1.002065990	0	2.06598999	0.000000
03/12/19	1,002.295802	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00190012	1.00%	1.000394932	1.002295802	0	2.29580199	0.000000
04/12/19	1,002.525672	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00209033	1.00%	1.000434434	1.002525672	0	2.52567199	0.000000
05/12/19	1,002.755599	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00228058	1.00%	1.000473938	1.002755599	0	2.75559900	0.000000
06/12/19	1,002.985571	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00247086	1.00%	1.000513442	1.002985571	0	2.98557099	0.000000
09/12/19	1,003.215600	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00266118	1.00%	1.000552949	1.003215600	0	3.21560000	0.000000
10/12/19	1,003.445686	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00285154	1.00%	1.000592457	1.003445686	0	3.44568600	0.000000
11/12/19	1,003.675819	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00304193	1.00%	1.000631967	1.003675819	0	3.67581899	0.000000
12/12/19	1,003.906008	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00323236	1.00%	1.000671478	1.003906008	0	3.90600799	0.000000
13/12/19	1,004.136245	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00342282	1.00%	1.000710991	1.004136245	0	4.13624499	0.000000
16/12/19	1,004.347503	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00359430	1.00%	1.000750505	1.004347503	0	4.34750299	0.000000
17/12/19	1,004.558796	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00376580	1.00%	1.000790021	1.004558796	0	4.55879599	0.000000

DATA	PU PAR CRA019002MM R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
18/12/19	1,004.770134	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00393733	1.00%	1.000829538	1.004770134	0	4.77013399	0.000000
19/12/19	1,004.981528	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00410890	1.00%	1.000869057	1.004981528	0	4.98152800	0.000000
20/12/19	1,005.192957	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00428049	1.00%	1.000908578	1.005192957	0	5.19295700	0.000000
23/12/19	1,005.404431	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00445211	1.00%	1.000948100	1.005404431	0	5.40443100	0.000000
24/12/19	1,005.615950	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00462376	1.00%	1.000987623	1.005615950	0	5.61594999	0.000000
26/12/19	1,005.827515	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00479544	1.00%	1.001027149	1.005827515	0	5.82751500	0.000000
27/12/19	1,006.039123	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00496715	1.00%	1.001066675	1.006039123	0	6.03912300	0.000000
30/12/19	1,006.250779	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00513889	1.00%	1.001106204	1.006250779	0	6.25077899	0.000000
31/12/19	1,006.462479	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00531066	1.00%	1.001145734	1.006462479	0	6.46247900	0.000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 28/08/2019 | [Visualizar](#)

AGOE Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

VERT

São Paulo, 25 de março de 2020.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** ("Companhia"), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis.

1. Contexto Organizacional

A Companhia foi constituída em 24 de maio de 2016, com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que foi totalmente subscrito e integralizado. Em 22 de agosto foram emitidas 11 (onze) ações preferenciais ao preço de emissão de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ação preferencial, tendo o capital social da Companhia aumentado para R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo que as ações preferenciais foram totalmente subscritas e integralizadas. Em 5 de outubro de 2018, a VERT Consultoria e Assessoria Financeira Ltda., comprou a totalidade de ações preferenciais detidas pelo CVCIB Holdings (Delaware), LLC. O atual capital social é dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias e 11 (onze) ações preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, todas nominativas, divididas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionista	ON	%	PN	%
Martha de Sá Pessoa	1	0,001%	-	-
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello	1	0,001%	-	-
VERT Consultoria e Assessoria Financeira Ltda	99.998	99,998%	11	100%
TOTAL	100.000	100,000%	11	100%

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

1. Contexto operacional

A Vert Companhia Securitizadora (“Companhia”) é uma Companhia registrada como companhia aberta na categoria “B” junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 02399-0, com o registro concedido em 25 de agosto de 2016, e cuja sede social está localizada na cidade de São Paulo – SP. Sua controladora é a Vert Consultoria e Assessoria Financeira Ltda.

A Companhia tem como principais atividades: a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito do agronegócio: **(i)** a aquisição e securitização de quaisquer direitos de crédito imobiliário e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário; **(ii)** a emissão e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”) e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; **(iii)** a emissão e a colocação, no mercado financeiro, de capitais e de forma privada, de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”) e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário que sejam compatíveis com as suas atividades; **(iv)** a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de direitos de crédito imobiliário a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”), Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”) ou outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio ou em direitos de crédito imobiliário, incluindo, mas não se limitando à digitação de títulos em sistema do mercado do balcão; e Administração, recuperação e alienação de direitos de crédito; **(v)** a realização de operações em mercados de derivativos com a função de proteção de riscos de sua carteira de créditos.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

CONTROLADORA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL		31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
Controladora	ATIVO						
1	Ativo Total	2,150	100.00%	2,647	100.00%	1,283	100.00%
1.01	Ativo Circulante	1,170	54.42%	2,073	78.32%	640	49.88%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	868	40.37%	2,016	76.16%	293	22.84%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	260	12.09%	33	1.25%	325	25.33%
1.01.03.01	Clientes	18	0.84%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	242	11.26%	33	1.25%	325	25.33%
1.01.03.02.01	Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	43	2.00%	1	0.04%	5	0.39%
1.01.03.02.02	Outras Contas a Receber	199	9.26%	32	1.21%	320	24.94%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	39	1.81%	21	0.79%	21	1.64%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	39	1.81%	21	0.79%	21	1.64%
1.01.07	Despesas Antecipadas	3	0.14%	3	0.11%	1	0.08%
1.01.07.01	Adiantamento a Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	1	0.08%
1.01.07.02	Despesas Reembolsáveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07.03	Despesas Antecipadas	3	0.14%	3	0.11%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	980	45.58%	574	21.68%	643	50.12%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL							
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	946	44.00%	521	19.68%	581	45.28%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	946	44.00%	521	19.68%	581	45.28%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	34	1.58%	53	2.00%	62	4.83%
1.02.04.01	Intangíveis	34	1.58%	53	2.00%	62	4.83%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	2,150	100.00%	2,647	100.00%	1,283	100.00%
2.01	Passivo Circulante	489	22.74%	442	16.70%	41	3.20%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1	0.05%	1	0.04%	1	0.08%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	1	0.05%	1	0.04%	1	0.08%
2.01.02	Fornecedores	25	1.16%	12	0.45%	3	0.23%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	25	1.16%	12	0.45%	3	0.23%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	43	2.00%	133	5.02%	13	1.01%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	12	0.56%	105	3.97%	3	0.23%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	99	3.74%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	12	0.56%	6	0.23%	3	0.23%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	31	1.44%	28	1.06%	10	0.78%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	260	12.09%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	260	12.09%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	260	12.09%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	160	7.44%	296	11.18%	24	1.87%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	8	0.62%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	8	0.62%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	160	7.44%	296	11.18%	16	1.25%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	81	3.77%	296	11.18%	13	1.01%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Outras obrigações	79	3.67%	0	0.00%	3	0.23%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	135	6.28%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	135	6.28%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL							
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	135	6.28%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,526	70.98%	2,205	83.30%	1,242	96.80%
2.03.01	Capital Social Realizado	1,200	55.81%	1,200	45.33%	1,200	93.53%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	326	15.16%	1,005	37.97%	42	3.27%
2.03.04.01	Reserva Legal	81	3.77%	65	2.46%	3	0.23%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Reserva de Lucros	245	11.40%	940	35.51%	39	3.04%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4,112	100.00%	2,991	100.00%	1,637	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1,002	-24.37%	-19	-0.64%	-18	-1.10%
3.03	Resultado Bruto	3,110	75.63%	2,972	99.36%	1,619	98.90%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-2,601	-63.25%	-1,285	-42.96%	-1,045	-63.84%

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL							
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2,601	-63.25%	-1,285	-42.96%	-1,045	-63.84%
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-1,933	-47.01%	-1,053	-35.21%	-890	-54.37%
3.04.02.02	Despesas Tributárias	-78	-1.90%	-67	-2.24%	-67	-4.09%
3.04.02.03	Depreciação/Amortização	-590	-14.35%	-165	-5.52%	-88	-5.38%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	509	12.38%	1,687	56.40%	574	35.06%
3.06	Resultado Financeiro	-31	-0.75%	41	1.37%	18	1.10%
3.06.01	Receitas Financeiras	25	0.61%	42	1.40%	29	1.77%
3.06.02	Despesas Financeiras	-56	-1.36%	-1	-0.03%	-11	-0.67%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	478	11.62%	1,728	57.77%	592	36.16%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-136	-3.31%	-482	-16.12%	-117	-7.15%
3.08.01	Corrente	-136	-3.31%	-482	-16.12%	-117	-7.15%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	342	8.32%	1,246	41.66%	475	29.02%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	342	8.32%	1,246	41.66%	475	29.02%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	3,42	0.08%	12,46	0.42%	4,75	0.29%
3.99.01.02	PN	37,616	914.79%	13,704	458.17%	5,224	319.12%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	742		1,828		314	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	987		1,420		563	
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	342		1,246		475	
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	590		165		88	
6.01.01.03	Perda Venda Imobilizado	5		9		0	
6.01.01.06	Despesa Financeira	50		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-245		408		-249	
6.01.02.02	Aumento de Outros Ativos	0		0		0	
6.01.02.03	Adiantamento a Fornecedores	0		1		8	
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	0		-3		0	
6.01.02.05	Clientes	-18		0		0	
6.01.02.06	Sócios, administradores e pessoas ligadas	-42		-4		59	
6.01.02.07	Imposto a Recuperar	-18		0		-17	
6.01.02.11	Fornecedores	13		9		1	
6.01.02.12	Impostos e Contribuições a Recolher	-100		120		12	
6.01.02.13	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9		0		1	
6.01.02.14	Outras Obrigações	78		-3		3	
6.01.02.15	Gastos Reembolsáveis	-167		288		-316	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-196		-105		-474	
6.02.01	Aquisição de Imobilizado e Intangível	-196		-129		-474	
6.02.02	Recebimento Venda Imobilizado	0		24		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1,694		0		-310	
6.03.01	Pagamento de Empréstimos	-458		0		-400	
6.03.02	Aumento de Capital Social	0		0		0	
6.03.03	Integralização de capital	0		0		90	
6.03.04	Dividendos Pagos	-1,236		0		0	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1,148		1,723		-470	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS			31/12/2019		31/12/2018	
	Liquidez Geral			187.50%		469.00%	1560.98%
	Liquidez Corrente			239.26%		469.00%	1560.98%

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R\$ - MIL						
Endividamento Total		40.89%		20.05%		3.30%
Endividamento Oneroso		25.88%		0.00%		0.00%
Margem Bruta		75.63%		99.36%		98.90%
Margem Líquida		8.32%		41.66%		29.02%
Rentabilidade do Capital Próprio		28.89%		129.93%		61.93%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Aos acionistas e administradores da VERT Companhia Securitizadora São Paulo - SP Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da Vert Companhia Securitizadora (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Vert Companhia Securitizadora em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Receitas de serviços prestados Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) denominados “recebíveis”, lastreados em créditos imobiliários e do Agronegócio. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação de operações de securitização, atrelando os recebíveis aos correspondentes CRIs e CRAs. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos dos CRIs e CRAs em conexão às suas obrigações junto aos agentes fiduciários, legitimado a praticar todos os atos necessários à proteção dos direitos dos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria. Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser o processo de reconhecimento de receitas, além de área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos. Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros; (i) verificação dos lastros por amostragem; (ii) recálculo dos ativos por amostragem de acordo com as premissas especificada em cada Termo de Securitização; (iii) recálculo dos valores a receber oriundos da securitização de recebíveis; e (iv) inspeção da liquidação financeira e das baixas dos recebíveis. Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para registro das receitas operacionais estão adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do Valor Adicionado As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse

Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada, Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do

exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 25 de março de 2020 Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer CT CRC 1SP-260.164/O-4 Grant Thornton Auditores Independentes CRC 2SP-025.583/O-1

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.000
Forma:	-
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	200%DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	Sem Remuneração, conforme cláusula 3.15.3

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	100 % DI + 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	Sem Remuneração, conforme cláusula 3.19.5

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 340.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	05/07/2023
Taxa de Juros:	DI + 0,5%
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	100% DI + 4% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX

Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/11/2021
Taxa de Juros:	100% DI + 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00

Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/05/2022
Taxa de Juros:	100% DI + 5% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.404
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	100% DI + 2,5% a.a.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	24
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 840.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	840.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/03/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	98,5% DI
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	6

Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	13/12/2019
Valor da emissão:	R\$ 45.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	45.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	20/12/2018
Data de vencimento:	20/08/2023
Taxa de Juros:	ipca + 5,2500%aa
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Maio de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário